INDICAÇÃO Nº 497/GAB02/CMETOPO/RO **15 DE SETEMBRO DE 2021.**

Excelentíssimo Prefeito,

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n° 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR**:

"Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro, para a confecção da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA)".

JUSTIFICATIVA:

A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) visa à garantia de atenção integral, pronto atendimento e prioridade no acesso e atendimento aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Neste intuito, o principal escopo da Carteira de Identificação do Autista (CIA) é facilitar a identificação das pessoas autistas, para que tenham assegurados seus direitos, inclusive o atendimento preferencial, haja vista que o autismo não é fácil ser identificado, portanto facilitará o atendimento a eles.

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM
Vereador – PV

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
Ordinária
Em 20 / 09 2021

EXMO SENHOR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL